



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Sr. Luís Fernando Busato Barros, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil Sr. Ruy Candido Athayde, matr. PMPK nº 807, FISCAL DO CONTRATO Nº 070/2020, Portaria SEMOBH nº 01 de 30/01/2020, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vêm notificar a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 21.728.138/0001-81, CONTRATADA, da **paralisação** da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 – JAQUEIRA A SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM, CP Nº 005/2019**, até que seja concluído o Processo de nº 9956/2022 que trata de solicitação de aditivo contratual.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 06 de Setembro de 2022.

**Luís Fernando Busato Barros**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto Individual nº 086/2022  
(CONTRATANTE)

**Ruy Candido Athayde**  
Engº Civil CREA nº 6134 – D/ES  
Fiscal do Contrato nº 070/2020, PORTARIA/SEMOB Nº 01 de 30/01/2020  
Matr. PMPK nº 807

Recebi em 12 de 09 de 22.

**Cristiane dos Santos Gonçalves**  
Lopes do Brasil Construtora Ltda  
(CONTRATADA)